



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000

Fone 055 643 1014 e 643 1080

CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº026/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A

A Prefeitura de Boa Vista do Cadeado, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530 – Cidade Monções – 04563-004 – São Paulo – SP doravante designado CONTRATADO, representado por Ana Paula Araujo Santana, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº 56066087, inscrito no CPF sob o nº 405.321.168-95, tendo em vista o que consta no Processo de Compra nº 118/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo do aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 26/2024 pelo período de 12 meses, tendo como Início da Vigência 24h do Dia 17/06/2025 e Fim de Vigência 24h do dia 17/06/2026.

CLAÚSULA SEGUNDA: DOS ITENS E REAJUSTE DE PREÇOS

O valor do prêmio do veículo será de R\$ R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais); conforme proposta apresentada pela empresa, em anexo. A relação dos veículos e dos prêmios segue a tabela abaixo:

O valor da franquia será de R\$3.772,86 (três mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

O valor das franquias para o(s) item(ns) abaixo será de:

- Vidros: R\$ 79,57
- Parabrisa: R\$ 701,00
- Faróis: R\$ 254,00
- Vidro Traseiro: R\$ 677,00
- Lanternas: R\$ 161,00
- Laterais: R\$ 320,00
- Retrovisores: R\$ 64,00
- Para-choque: R\$ 150,00.

ITEM	UN	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO E TOTAL (PRÊMIO)
01	UN	1	SEGURO VEICULAR PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN DELIVERY E5 4X2, PLACA JAS 5I10, PATRIMÔNIO Nº 9421, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, ANO DE MODELO 2022, CHASSI: 9535V6TB3NR011175, PELO PERÍODO DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA 24HS.	R\$ 3.772,86	R\$ 2.049,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS PARA EMISSÃO E VIGÊNCIA DA APÓLICE



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

As apólices deverão ser emitidas em até 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da AF- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pelo Departamento de Licitações e Compras.

Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data do início da vigência do presente termo aditivo, tendo como prazo de vigência 12 (doze) meses, ainda que não emitida à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho e a emissão da apólice do seguro.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2025, cujas dotações orçamentárias são:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano
.2.0743.3.90.39	500	3343/2025

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial Nº 26/2024 não alterados pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes.

Boa Vista do Cadeado RS, 03 de junho de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

SEGUROS SURA S.A.
Ana Paula Araujo Santana
Contratado